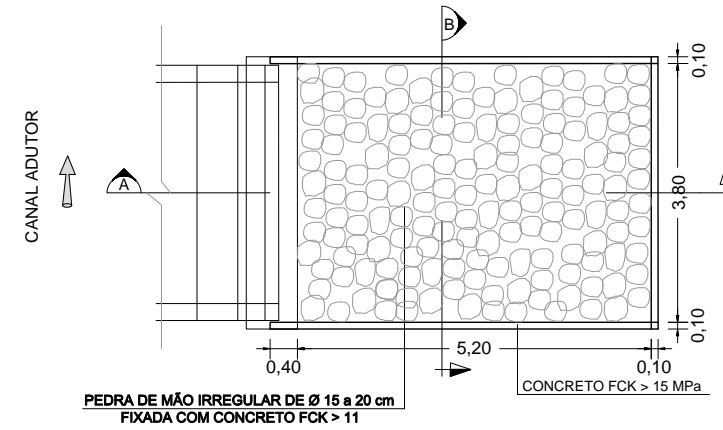
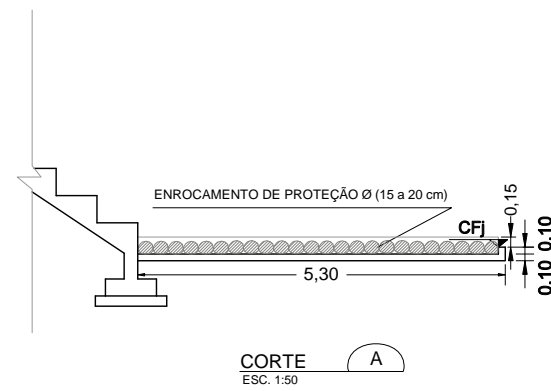


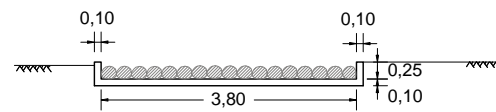
- NOTAS:
- 1 - Dimensões e elevações em metros, exceto onde indicado.
 - 2 - A argamassa deverá ser executada em cimento e areia no traço de 1:4.
 - 3 - O concreto de fixação das pedras deverá ter espessura mínima de 10 cm e fck mínimo de 11 MPa.
 - 4 - As pedras deverão ter diâmetro variando entre 15 e 20 cm.
 - 5 - A localização refere-se ao estaqueamento (km+m) do projeto executivo.
 - 6 - CFj = Cota de fundo jusante.
 - 7 - A fiscalização deverá orientar para que a restituição do efluente dos bueiros deságue nos talwegues naturais, afim de evitar erosões regressivas que possam colocar em risco a obra.



PLANTA
ESC. 1:50



CORTE A
ESC. 1:50



CORTE B
ESC. 1:50

QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

LOCALIZAÇÃO (km+m)	ADAPTÁVEL		COTAS (m)	QUANTIDADES (por unidade)			
	TIPO	SEÇÃO		CFj	CONCRETO (m³)	FORMA (m²)	PEDRA (m³)
0+580	ODCC	1,5x1,3	503,374	2,45	7,98	2,96	1,00
1+480	ODCC	1,5x1,3	503,486	2,45	7,98	2,96	1,00
2+020	ODCC	1,5x1,3	503,832	2,45	7,98	2,96	1,00

ESC. 1:50 ESCALA GRÁFICA

DESENHO DE REFERÊNCIA:

- 1240-DES-2721-20-37-001: Segmento de Canal entre o Res. Moxotó e a Estação EBV-5 - OVC Canal 2221 (km 0+580) - Planta, Cortes e Detalhes
- 1240-DES-2721-20-37-002: Segmento de Canal entre o Res. Moxotó e a Estação EBV-5 - OVC Canal 2221 (km 1+480) - Planta, Cortes e Detalhes
- 1240-DES-2721-20-37-003: Segmento de Canal entre o Res. Moxotó e a Estação EBV-5 - OVC Canal 2221 (km 2+020) - Planta, Cortes e Detalhes

REVISÕES				TIPO DE EMISSÃO		CONSORCIO		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
Nº	DESCRIÇÃO	TIPO EMISSÃO	DATA	RUBRICA	OBJETO	PROJETISTA	DESENHISTA	APROVAÇÃO	DATA
2	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES DO CANAL 2221	E	16/08/10		(A) PRELIMINAR	ecoplan	SKILL	LOGOS - CONCREMAT	06/10/09
1	ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS E TROCA DO TIPO DE EMISSÃO	E	08/02/10		(B) PARA APROVAÇÃO				
0	EMISSÃO INICIAL	B	31/08/09		(C) PARA CONHECIMENTO				
					(D) PARA COTAÇÃO				
					(E) PARA CONSTRUÇÃO				
					(F) CONFORME COMPRADO				
					(G) CONFORME CONSTRUÍDO				
					(H) CANCELADO				
					(I) DE TRABALHO				